Resolução nº : 4321/2001
Protocolo nº : 376988/00
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : AMADEU LUIZ DE MIO GEARA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8727/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5370/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA